

AVISO N.º 14/2011

ABERTURA DE CANDIDATURAS

A Comissão Directiva do POPH informa que decorre entre os dias 3 de Outubro e 15 de Novembro de 2011 o período para apresentação de candidaturas ao Programa Operacional Potencial Humano (POPH), no âmbito das Tipologias de Intervenção indicadas no quadro seguinte:

Tipologia de Intervenção	Âmbito
2.2 – Cursos de Educação e Formação de Adultos	Candidaturas para financiamento de acções de formação a iniciar em 2012, para as Regiões Convergência (Norte, Centro e Alentejo) nos termos da Nota Técnica n.º 2/UA II – POPH/2011, anexa ao presente anúncio.
2.3, 8.2.3 e 9.2.3 – Formações Modulares Certificadas	Candidaturas para financiamento de acções de formação a iniciar em 2012, para as Regiões Convergência, Algarve e Lisboa, nos termos da Nota Técnica n.º 2/UA II – POPH/2011, anexa ao presente anúncio.

O presente período de candidaturas é aberto nos termos previstos no n.º 1 do art. 26.º do Decreto Regulamentar n.º 84-A/2007, de 10 de Dezembro, na redacção que lhe foi dada pelo Decreto Regulamentar n.º 4/2010, de 15 de Outubro, e de acordo com os Regulamentos Específicos das respectivas Tipologias de Intervenção, aprovados pelos Despachos n.º 18227/2008 e n.º 18223/2008, respectivamente, publicados no DR de 8 de Julho de 2008, nas novas redacções que lhe foram dadas pelos Despachos do Secretário de Estado do Emprego, de 30 de Setembro de 2011, em fase de publicação, que se encontram disponíveis no sítio do Programa www.poph.qren.pt.

A formalização das candidaturas deverá ser efectuada através do endereço electrónico www.poph.qren.pt no campo “Sistema de Informação”, ou directamente no sítio <http://siifse.qren.igfse.pt>, entrando no campo QREN. Serão considerados extemporâneos quaisquer elementos enviados em acréscimo àqueles que constarem da candidatura submetida no SIIFSE (campos do formulário e ficheiro “upload”).

Para conclusão da candidatura, o Termo de Responsabilidade deverá ser enviado em suporte de papel para os respectivos Secretariados Técnicos do POPH, para os endereços nele constante, no prazo de 10 dias úteis desde a data de submissão de candidatura, sob pena do arquivamento da candidatura.

Para mais informações, consulte www.poph.qren.pt ou contacte os respectivos Secretariados Técnicos do POPH.

2011-10-03

A Comissão Directiva do POPH